

**MEMORANDO CIRCULAR - Nº 5136958**  
GEAV-DEVEN

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2019.

Aos Srs. Gerentes/Coordenadores de Vendas, Supervisores de Apoio a Vendas (SECC/SOAC/SONE/SCOA), DEREK/VICOM, DEFIS/VICAN DEENC/VICOM e DERAT/VIOPE

**Assunto:** Postagem de baterias de íon lítio

1. Em atenção ao Memorando-Circular (4353203) que comunicou a suspensão de postagens de baterias de íon lítio ou células (pilhas) na modalidade expressa para algumas regiões do País, informamos que os Correios estão realizando diversos ajustes nos processos de captação, tratamento e distribuição, para a adequação dessas postagens aos normativos vigentes. Esses procedimentos serão informados posteriormente para todas as unidades da empresa.
2. Dessa forma, em conformidade com o disposto no processo SEI nº 53180.002811/2019-59, informamos que não haverá, neste momento, interrupção desse atendimento. Portanto, encaminhamos modelo de carta para comunicação imediata à todos os clientes de encomendas (nacional e internacional) .
3. O DEENC/VICOM irá emitir Boletim Técnico sobre o assunto para orientação à rede de atendimento.

Anexo: Modelo de Carta aos clientes: documento SEI nº 5138204

Atenciosamente,

**MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO**  
Chefe do Departamento de Vendas - DEVEN/VICOM



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Felipe Lisboa, Analista XI**, em 25/01/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5136958** e o código CRC **86C72B08**.